



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Gabinete do Secretário

Of.SEENEMAR/GABSEC Nº2
Ao Excelentíssimo Doutor
SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO
Diretor-Geral
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)
SGAN 603 - Módulos "I" e "J"
Brasília/DF, CEP: 70.830-110.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2024

Assunto: Pedido de providências emergenciais junto às distribuidoras de energia LIGHT e ENEL/RJ.

Excelentíssimo Doutor Diretor-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, de antemão, vimos respeitosamente tratar de tema sensível ao Estado do Rio de Janeiro, no que tange a segurança energética. Naturalmente, tema atinente à ANEEL, conforme definido na legislação de criação da autarquia em regime especial vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

“A ANEEL iniciou suas atividades em dezembro de 1997 e tem como principais atribuições:
Regular a geração (produção), transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica;
Fiscalizar, diretamente ou mediante convênios com órgãos estaduais, as concessões, as permissões e os serviços de energia elétrica;
Implementar as políticas e diretrizes do governo federal relativas à exploração da energia elétrica e ao aproveitamento dos potenciais hidráulicos;
Estabelecer tarifas;
Dirimir as divergências, na esfera administrativa, entre os agentes e entre esses agentes e os consumidores, e
Promover as atividades de outorgas de concessão, permissão e autorização de empreendimentos e serviços de energia elétrica, por delegação do Governo Federal.”
(**grifo nosso** e trecho retirado no sítio eletrônico da própria ANEEL, com base na Lei nº 9.427/1996 e do Decreto nº 2.335/1997: <https://www.gov.br/aneel/pt-br/aceso-a-informacao/institucional>)

As atribuições acima citadas são temas relevantes ao desenvolvimento econômico do Estado do Rio de Janeiro e cabe a esta Secretaria de Estado a notória tarefa de realização permanente de monitoramento e vigilância do cumprimento de contratos de fornecimento de energia elétrica - sendo este importantíssimo para alavancar o desenvolvimento econômico e social moderno; seu papel no fortalecimento das cadeias de suprimento que potencializa vocações regionais e a necessidade de estimular o ambiente de negócios através da segurança energética.

Pois bem. Considerando que ocorre por todo o território fluminense com áreas de concessão da LIGHT e ENEL/RJ constantes interrupções e que constata-se uma demora no restabelecimento da

normalidade de fornecimento de energia - que, naturalmente, geram problemas colaterais que perpassam pelo aumento dos problemas de segurança pública e até o problema inerente de piora da qualidade na prestação de serviços. Consequentemente, é esperado que os canais da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) absorva uma parte das reclamações dos usuários e a outra parte das reclamações são recebidas pelos canais de ouvidoria do Estado, que trata rotineiramente de informações dos consumidores sobre o assunto e observa com grande preocupação a situação atual das concessionárias LIGHT e ENEL/RJ.

Vale ressaltar que o governo fluminense considera tão importante e estratégico a confiabilidade do sistema elétrico e da manutenção da qualidade dos serviços de distribuição que, no início de 2023, criou a Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar com a visão de futuro de desenvolvimento energético estadual a longo prazo, com várias energias que possam compor o “cardápio energético”, em vias de descarbonizar a matriz energética estadual, e no intuito de monitorar as condições do sistema de distribuição de energia com um olhar técnico e focado na melhoria da infraestrutura existente pelo estado, sendo este último um dos pontos que iremos mais ressaltar neste documento.

O que salientamos também é que foi observado, principalmente ao longo de 2023, a significativa e crescente piora dos serviços prestados pelas concessionárias, seja por observação de dados públicos disponibilizados pela ANEEL e/ou pelas inúmeras reclamações recebidas pela Secretaria de Energia e Economia do Mar do Estado do Rio de Janeiro, e que não são respondidas e nem tratadas adequadamente pelas distribuidoras.

Considerando que ocorre por todo o território fluminense com áreas de concessão da LIGHT e ENEL/RJ constantes interrupções e que constata-se uma demora no restabelecimento da normalidade de fornecimento de energia - que, naturalmente, geram problemas colaterais que perpassam pelo aumento dos problemas de segurança pública e até o problema inerente de piora da qualidade na prestação de serviços. Consequentemente, é esperado que os canais da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) absorva uma parte das reclamações dos usuários e a outra parte das reclamações são recebidas pelos canais de ouvidoria do Estado, que trata rotineiramente de informações dos consumidores sobre o assunto e observa com grande preocupação a situação atual das concessionárias LIGHT e ENEL/RJ.

A preocupação se deve tanto a qualidade do serviço que é prestado como o número de municípios que acabam sendo afetados pela má prestação do fornecimento de energia elétrica: 31(trinta e um) municípios de responsabilidade da LIGHT e 66(sessenta e seis) municípios sob o contrato de concessão da ENEL/RJ. Ao observarmos todo o ano de 2023, verificou-se a significativa piora dos serviços prestados pelas distribuidoras susoditas e identificamos problemas relacionados ao tratamento adequado e respostas que deveriam ser proferidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Ademais aos problemas de comunicação, identificamos problemas relacionados aos investimentos que, apesar de importantes e necessários, verifica-se incongruências em relação ao seu volume e periodicidade, que, inevitavelmente, se traduz em insuficiência em garantir a boa qualidade dos serviços prestados pelas concessionárias susoditas. A situação que está posta possui implicações negativas nos ativos que se encontram pelo estado fluminense, sejam eles no âmbito residencial ou industrial, sendo estas preocupações atinentes à Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar do Rio de Janeiro.

Os problemas associados ao fornecimento de energia puderam ser observados na última tempestade que acometeu o estado nos dias 17 e 18 de novembro de 2023 e as ondas de calor nas últimas semanas, inclusive na noite de Natal, geraram de forma recorrente a interrupção do fornecimento de energia de milhares de clientes, sempre com um tempo de restabelecimento elevado. Diversos consumidores passaram a noite de Natal às escuras e perderam seus produtos estocados nas geladeiras. Os indicadores de DEC e FEC sem expurgo, Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor - IASC e Desempenho Global de Continuidade – DGC, deixam claro a performance insuficiente das distribuidoras.

Além disso, existem grandes problemas relacionados aos índices de informalidade nas áreas de concessão da LIGHT e ENEL RJ, que acabam por possuírem o reconhecimento e recompensadas sua ineficiência no combate dessas perdas não técnicas nas tarifas atuais dos consumidores que pagam pelo uso do sistema. Somado aos problemas operacionais, vimos claramente o desinteresse das distribuidoras em cumprir o previsto nos contratos de concessão, pois, apesar de vedar a descontinuidade dos investimentos a medida que os contratos de concessão se esgotam, percebe-se um desinvestimento na rede

somado a falta de fiscalização adequada pelo agente regulador.

Imperativo salientar que as distribuidoras, ao não realizar os investimentos prudentes, proporcionam episódios que tornam evidente o colapso das redes de distribuição elétrica das concessionárias ENEL RJ e LIGHT e que acabam ocasionando danos à economia do Estado, prejuízos econômicos e financeiros aos consumidores, além de colocar vidas em risco, pois acabamos por verificar situações que hospitais ficaram mais de 24 horas sem energia, a iluminação pública ficou inoperante, aumentando a insegurança nas ruas e dos funcionários e prestadores de serviços.

Ressaltamos aqui que a Secretária de Energia e Economia do Mar do Estado do Rio de Janeiro, tem realizado diversas ações, dentro do que compete ao Estado, com o intuito de mitigar e minimizar os impactos dos problemas de qualidade da prestação dos serviços, que de forma resumida apresentamos a seguir.

1. Implantação do Centro Estadual de Emergência em Energia, instalado no Centro Integrado de Comando e Controle.
2. Inaugurado pelo Governador no dia 15/12/2023, informações adicionais no link: <https://www.seenemar.rj.gov.br/ceee>.
3. Mediação de temas relacionados à energia elétrica, com reuniões semanais com as concessionárias.
4. Reuniões periódicas com a alta administração das concessionárias Light e ENEL RJ.
5. Grupo de Trabalho com a participação das Concessionárias de Saneamento e de Energia.
6. Criação de Grupo Técnico com especialistas renomados do setor, para discussão dos temas relacionados à energia, renovação das concessões, desenvolvimento econômico do estado etc.
7. Abertura de Sala de Crise para apoio junto as concessionárias para reduzir o tempo de restabelecimento de energia.
8. Criadas a Superintendência de Energia Elétrica, de Eficiência Energética e Iluminação Pública e a Coordenadoria de Gerenciamento de Riscos e Emergência em Energia.
9. Atuação para liberação do SEI que trata do Convênio da AGENERSA com a ANEEL. A Lei nº 9.427/1996 atribui à ANEEL a prerrogativa de descentralizar parte de suas atividades por meio de convênios de cooperação com agências reguladoras estaduais, de modo a tornar mais ágil sua atuação junto aos consumidores e agentes regulados.
10. Contribuição na Consulta Pública 14/2023 do MME sobre a renovação dos contratos de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Julho de 2023
11. Reuniões diversas no TCU, MME e ANEEL.
12. Proposição de PLs relativo a prestação do serviço de energia realizado pelas distribuidoras: Nova Tarifa Social; Redes Isoladas; Mediação e Ouvidoria pelo Governo do Estado; e Obrigatoriedade de envio de informação em tempo real das distribuidoras para o Governo do Estado.
13. Participação no CIB da Assistência Social junto com a Light, ENEL em apoio a busca pela população apta a tarifa social e ainda sem o gozo do benefício.
14. Fórum de Eficiência Energética e Iluminação Pública.
15. Projeto de energia solar em habitações de interesse social, que será lançado pela SEHIS.
16. Apoio a solicitações de DUP para SSP, GERA, EDF e NEOENERGIA (Linhas de Transmissão e Subestações).

Acompanhamentos em relação às ações realizadas pela ANEEL são reconhecidos, em especial realizando fiscalizações, reuniões com o setor de distribuição abordando o tema das tempestades severas, a necessidade das concessionárias se prepararem melhor para os eventos climáticos. Entretanto, gostaríamos de pautar que tão preocupante quanto as tempestades, são os eventos de elevação de temperatura, que sobrecarregam as redes das distribuidoras, que em diversos circuitos já se encontram em sobrecarga, pois não receberam os investimentos prévios necessários para enfrentamento do verão intenso e suas consequências potencializadas pelo fenômeno El Niño.

Sendo o exposto e considerando que ações da ANEEL são importantes junto às distribuidoras LIGHT e ENEL RJ, pedimos, encarecidamente, medidas firmes de interpelação junto às empresas susoditas que abarcam as seguintes ações:

1. Aumentar os investimentos em melhorias nas redes aéreas e subterrâneas de distribuição; programar a substituição de redes nuas por isoladas; substituir transformadores e linhas em sobrecarga; melhorar a capacidade de subestações; realizar podas; garantir equipes leves e pesadas para atendimento às interrupções de emergência; fazer a manutenção preditiva na rede aérea e subterrânea e preventiva em detrimento das corretivas.
2. Elevar o número de fiscalizações em relação aos investimentos realizados pelas distribuidoras, sobre o cálculo do DEC e FEC (global e conjuntos elétricos) e respectivos expurgos, indenização por violação dos indicadores individuais e ressarcimento de danos elétricos. Sendo importante avaliar - após a fiscalização que atestará diversas não conformidades, em decorrência das falhas recorrentes e dos indicadores pífios de desempenho da distribuidora, medidas mais contundentes para a melhoria do serviço prestado pelas distribuidoras.
3. Solicitamos atenção especial a rede subterrânea da Light, que este ano já apresentou 3 ocorrências graves e que em hipótese alguma deve-se permitir a volta das explosões nas câmaras subterrâneas, que no passado vitimou várias pessoas, uma delas infelizmente fatal.

Salientamos ainda a importância de atenção especial à rede subterrânea da Light, que este ano já apresentou 3 ocorrências graves. E destacamos que em hipótese alguma deve-se permitir a volta das explosões nas câmaras subterrâneas, que no passado vitimou várias pessoas, uma delas infelizmente fatal.

Importante ressaltar que a preocupação do Governo do Estado consiste nas consequências que esse cenário trouxe para o Estado do Rio de Janeiro e o poderá ocorrer no futuro, caso medidas emergenciais não sejam tomadas. Por parte do Governo Estadual estamos realizando diversas atividades para tentar mitigar os impactos negativos da má prestação do serviço e ainda evitar acidentes com energia elétrica.

Haja vista o exposto acima e considerando que é importante o envolvimento da ANEEL nos assuntos expostos, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração e nos mantendo à disposição para contatos no e-mail institucional desta Secretaria pelo canal: gabinete@seenemar.rj.gov.br.

Atenciosamente,

HUGO LEAL

Secretário de Estado de Energia e Economia do Mar do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Leal Melo da Silva, Secretário de Estado**, em 02/01/2024, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **66212822** e o código CRC **7945E3C4**.